



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1434/2024-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO pag.2

ATOS DO PREVDIB pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAIS CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL N.º 008/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **DIVISÃO DAS APLICAÇÕES DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois irmãos do Buriti/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA DIVISÃO DOS DIAS DE APLICAÇÕES DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)

1.1. Com amparo no Edital, item 8.4. a qual estabelece que “caso o número de candidatos, para prestar as Provas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Dois irmãos do Buriti/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias/horários diferentes ou cidades próximas, a serem definidos em Edital específico”.

1.1.1. Objetivando garantir a lisura e a transparência do Concurso Público, a ampla competitividade e o direito de acesso a cargos públicos e devido à inexistência de espaços físico suficientes para atender a demanda da Aplicação das Provas Escritas Objetivas e pela baixa procura de realização das provas escritas (objetivas) no município de Campo Grande, foi necessário realizar a alteração das datas das provas, de acordo com as normas e condições seguintes:

1.2. A aplicação da Prova Escrita (Objetiva), de caráter eliminatório e classificatório, acontecerá nos dias 25 de agosto de 2024 e 1º de setembro de 2024, e será realizada nos municípios de Dois Irmãos do Buriti e Campo Grande, de acordo com o agrupamento a seguir:

a) (25/08): PERÍODO MATUTINO: TODOS OS CARGOS DE PROFESSORES (PROFESSOR ARTES (SEDE), PROFESSOR ARTES (ÁREA ALDEIA BURITI), PROFESSOR ARTES (ÁREA ALDEIA ÁGUA AZUL), PROFESSOR CIÊNCIAS, PROFESSOR CIÊNCIAS (E.P.M.I ALEXINA ROSA FIGUEREDO), PROFESSOR CIÊNCIAS (E.P.M.I CACIQUE N´DETI REGINALDO), PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (SEDE), PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (E.P.M.I ALEXINA ROSA FIGUEREDO), PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (E.P.M.I CACIQUE N´DETI REGINALDO), PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EXT. ALTINA DIAS), PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EXT. ISABEL MARIA ROSA), PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EXT. OLÍMPIO REGINALDO), PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EXT. SILVÉRIO RODRIGUES MAMEDES), PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EXT. JOSÉ ANDRÉ MIRANDA), PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EXT. JOÃO RODRIGUES), PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (SEDE), PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (E.P.M.I ALEXINA ROSA FIGUEREDO), PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (E.P.M.I CACIQUE N´DETI REGINALDO), PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (DISTRITO DE PALMEIRAS), PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE), PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL DISTRITO PALMEIRAS, PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (SEDE), PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (E.P.M.I ALEXINA ROSA FIGUEREDO) E PROFESSOR MATEMÁTICA (E.P.M.I ALEXINA ROSA FIGUEREDO).

b) (25/08): PERÍODO VESPERTINO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

c) (01/09): PERÍODO MATUTINO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E DEMAIS CARGOS SUPERIORES (ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, CONTADOR, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRIA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, NUTRICIONISTA – EDUCAÇÃO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO E PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO.)

d) (01/09): PERÍODO VESPERTINO: TODOS OS CARGOS DE FUNDAMENTAL INCOMPLETO E ALFABETIZADO.

1.3. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas Escritas (Objetivas).

1.4. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

1.5. Os locais de realização das provas serão divulgados através de edital específico no dia 19 de agosto de 2024.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 12 de agosto de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**